



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 072/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**Número do CPF: **XXX.909.531-XX**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 09 de novembro de 2020, Edição: 213, Seção: 1, Página: 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****1) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Sergipe**Nome da autoridade competente: **Valter Joviniano e Santana Filho**Número do CPF: **XXX.275.055-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus do Sertão**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março e 2021, seção 2, página 1.****2) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG/ Gestão 154050/15267**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG/ Gestão 154050/15267****3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 072/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a **Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFSS em 10/12/2020.****4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do TED 072/2020 passa a ser de 38 (trinta e oito) meses, com início em dezembro de 2020 e término em fevereiro de 2024, conforme plano de trabalho atualizado anexo a esse termo aditivo.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

São Cristóvão-SE

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da Universidade Federal de Sergipe

Brasília-DF,

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 19/10/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24488971** e o código CRC **B94E2E12**.

Referência: Processo nº 21000.078288/2020-50